

ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NAS EMPRESAS PROVEDORES DE INTERNET

ASSEMBLEIA DIA 10 DE AGOSTO PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA PARA ACORDO COLETIVO 2025/2027

Se você trabalha em uma empresa provedora de internet no Rio Grande do Sul, participe da **Assembleia Geral Extraordinária** e analise a proposta negociada entre o SINTTEL-RS, representante dos trabalhadores, e o SINISTAL, sindicato patronal.

Sua participação é fundamental. Após conhecer a proposta, manifeste sua decisão por meio do voto, aprovando ou rejeitando o acordo coletivo.

AGENDE-SE E PARTICIPE! NOSSA UNIDADE É A NOSSA FORÇA!



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – **SINTTEL-RS**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 89.623.375/0001-11, com sede na Rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, por seu Presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores das **empresas Provedoras de Internet que atuam nos serviços de instalação, manutenção e operação dos sistemas SCM, SVA, STFC e SEAC**, no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no **dia 10 de agosto de 2026**, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, com qualquer quórum, por meio de transmissão ao vivo no Facebook do SINTTEL-RS, através do link <https://www.facebook.com/sinttelrs>, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar e assinar o Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 (RS003461/2025);

2) Análise e deliberação sobre a proposta para celebração do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027; e,

3) Análise e deliberação sobre o desconto e o valor da contribuição assistencial nos termos do Tema 935 de repercussão geral do STF.

COMO PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será realizada on-line, **dia 10/08/2026**, às 18h30, em primeira convocação, e às 19h, em segunda convocação, com transmissão ao vivo no Facebook do SINTTEL-RS - <https://www.facebook.com/sinttelrs>

Após a apresentação da proposta, o Sindicato abrirá a votação eletrônica por meio de formulário, no qual o trabalhador deverá optar por uma das seguintes alternativas: SIM – Aprova a proposta; NÃO – Rejeita a proposta; e ABSTENÇÃO – Opta por não votar na proposta.

O resultado da Assembleia será divulgado pelos canais oficiais do SINTTEL-RS, por meio de notícias e boletins eletrônicos.

COMO VOTAR

Todos os trabalhadores do segmento de Provedores de Internet do Rio Grande do Sul estão aptos a votar. Para garantir a lisura do processo, não serão validados votos duplicados, com informações incorretas ou de pessoas que não pertençam ao quadro funcional das empresas abrangidas pela Convenção Coletiva, sendo a identificação do trabalhador conferida por meio da matrícula funcional informada no momento da votação.

Link para votação: <https://www.sinttelrs.org.br/votar>

Os pedidos de esclarecimento sobre a proposta da Convenção Coletiva poderão ser encaminhados, antes da Assembleia, para o e-mail: assembleia_online@sinttelrs.org.br

Também será possível encaminhar perguntas durante a transmissão da Assembleia, por meio dos comentários da live.

Porto Alegre, 28 de julho de 2026.
Gilnei Porto Azambuja - Presidente do SINTTEL-RS

PROPOSTA DO SINISTAL/FENINFRA PARA O ADITIVO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS PROVEDORES DE INTERNET

1) Vigência do aditivo: 01/06/2026 a 31/05/2027 - Data-base da categoria: 1º de junho;

2) Piso Salarial - Piso para jornada de 220 horas mensais ou 44 horas semanais: R\$ 1.800,00 a partir de 01/06/2026. Mantida a proporcionalidade para jornadas inferiores.

3) Reajuste Salarial - Reajuste de **4,42%** para salários acima do piso.

- **Demais cláusulas econômicas** - incidência sobre os valores praticados em 31/05/2026, com efeitos a partir de 01/06/2026.
- Eventuais **diferenças retroativas** poderão ser pagas na folha de julho de 2026.

4) Auxílio Filho com Deficiência

(PCD) - Reajuste de **4,42%** no benefício.

- Valor mínimo do auxílio: **R\$ 350,00** por filho com deficiência.
- Mantidas as exigências de comprovação médica e de dependência econômica.

5) Auxílio-Creche - Reajuste de 4,42% no benefício.

- Valor mínimo: R\$ 250,00 por filho.
- Pagamento mediante reembolso e apresentação de comprovante.
- Benefício devido até os 6 anos de idade da criança.

6) Demais Cláusulas da Convenção - Proposta de manutenção integral das demais cláusulas da CCT registrada sob o nº RS003461/2025.

Editais de convocação de assembleia publicado no jornal Correio do Povo do dia 5 de agosto, página 14.





SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINTTEL-RS, por seu presidente, **Gilnei Porto Azambuja**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados, associados ou não, das empresas de Provedores de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), através de rede optica, rede móvel, rádio ou satélite, prestando serviços de comunicação multimídia em projetos, implantação, operação e manutenção, sob regime público ou privado; trabalhadores de empresas provedoras de acesso à internet - SCV, SVA, STFC e SEAC; os trabalhadores em empresas interpostas (exceto os trabalhadores das empresas em teleatendimento, telemarketing, rádio chamada e comércio) com a empresa de telecomunicações, tomadoras de serviços, em que se forma o vínculo empregatício, diretamente, indiretamente ou solidariamente com as empresas de Provedores de Internet, transmissão de dados, conexão eletrônica e suporte de internet, trabalhadores em empresas de atendimento ao público dos serviços de telecomunicações, em lojas modalidades porta-a-porta das empresas de provedores de internet, que sejam próprias, terceirizadas, franquias, parceiros ou tomadoras de serviços, integrantes da categoria profissional representada pelo SINTTEL-RS, para participarem à **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (VIRTUAL)**, a realizar-se no dia **10/08/2026, às 19h30, em primeira chamada** e, na ausência do quórum estatutário, a realizar-se no dia **10/08/2026, às 19h30, em segunda chamada** com qualquer quórum, pelo Facebook do Sindicato acessado através do link <https://www.facebook.com/sinttelrs> para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1ª - Autorização à diretoria deste Sindicato para negociar e assinar o Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027 (RS003461/2025);

2ª - Análise e deliberação sobre a proposta para celebração do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027; e

3ª - Análise e deliberação sobre o desconto e o valor da contribuição assistencial, nos termos do Tema 936 de repercussão geral do STF.

PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA

1) A sessão da assembleia será online, no dia 10/08/2026 (às 19h30min em primeira chamada e às 19h em segunda chamada) através de uma live (transmissão ao vivo) no Facebook do SINTTEL-RS, pelo endereço <https://www.facebook.com/sinttelrs>.

2) Em ato contínuo, o Sindicato comunicará a abertura da votação, que será realizada por meio de formulário, no qual o empregado deve responder: SIM (aprova a proposta), NÃO (rejeita a proposta) e ABSTENÇÃO (abstenção da proposta);

3) O resultado será via notícias e boletins eletrônicos da Entidade.

COMO VOTAR

Todos os trabalhadores das empresas provedoras de internet do estado do Rio Grande do Sul estão aptos a votar. Não será validado o voto que for duplicado, dados informados errados ou que não estiver vinculado ao quadro funcional, estes quais serão válidos por sua matrícula de identificação na empresa que será solicitado no momento da votação.

Link para votar: <https://votar.sinttelrs.org.br/votar>

Resultado

Por conta do sistema eletrônico, os resultados das deliberações serão publicados nos canais de comunicação do sindicato, a partir das 22h do dia 10/08/2026.

Os pedidos de esclarecimentos à minuta dos instrumentos coletivos devem ser encaminhados pelos trabalhadores, antecipadamente à data da assembleia, pelo endereço de e-mail assembleia_online@sinttelrs.org.br ou no momento que estará sendo realizada a assembleia pelo comentário da live.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2026.

GILNEI PORTO AZAMBUJA
Presidente do SINTTEL-RS